



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

Faculdade de Direito  
Diretoria

---

**PORTARIA N.º 13/FADIR, de 14 de agosto de 2.015.**

Institui Comissão Especial para fins de regulamentação da disciplina de **Direito dos Refugiados**.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, Professor José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 3876, de 19 de outubro de 2011, do Magnífico Reitor da UFC,

Considerando, ainda, a relevância e atualidade do tema - **Direito dos Refugiados**, assim como a ausência de tal discussão no âmbito desta Faculdade de Direito, cujo marco legislativo remonta ao ano de 1997, pela publicação da **Lei n.º 9.474**,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Criar, no âmbito desta Faculdade de Direito, comissão específica visando à criação e regulamentação da disciplina **Direito dos Refugiados**, a ser ministrada no âmbito do Departamento de Direito Público.

Art. 2.º - Designar a docente **Fernanda Cláudia Araújo da Silva**, lotada no Departamento de Direito Público, bem como os professores **William Paiva Marques Júnior** e **Theresa Rachel Couto Correia**, lotados no Departamento de Privado, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. Cândido Bittencourt de Albuquerque**  
Diretor